

Portaria nº 133/2020 – GAB/PMMR

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor Francisco Barros Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença prêmio ao servidor **Francisco Barros Pereira**, concursado no cargo de Almojarife, empossado em 23/03/2006, matrícula nº 122625-8, portador da Carteira de identidade nº 2819057 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 574.321.632-00, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanização, na forma dos Art. 106 a 108 da Lei Municipal nº454/2005, iniciou-se em 01 de julho de 2020 a 29 de agosto de 2020.


Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio-Pa, 16 de junho de 2020.


José Villeigagnon Rabelo Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
CPF N° 210.856.332-68

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em ___/___/_____